



RESOLUÇÃO 014/2025

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, fundamentado Lei Municipal nº 9.516, de 12 de novembro de 2023.

Considerando:

- * O Estatuto da Pessoa Idosa – Lei 10.741/2003
- * Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/1994
- * Lei Municipal nº 9.516/2023 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e outros;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a utilização de R\$ 200.000,00 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custear vagas excedentes em ILPI's.

Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul no dia **31 de julho de 2025**.

Priscila Froemming
Presidente do CMDPI